

A TA N° 66/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada na

íntegra, a ata da sessão anterior nº 65/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB e Gilson Marcondes - PV. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 269/2004/GP, datado de 13 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Oradi Francisco Caldatto, Prefeito Municipal em Exercício, solicitando a devolução do projeto de lei nº 105/2004, mensagem nº 54/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; ofício nº 280/2004/GP, datado de 20 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Oradi Francisco Caldatto, Prefeito Municipal em Exercício, solicitando a devolução do projeto de lei nº 111/2004, mensagem nº 64/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo; e encaminhando um novo projeto com as devidas alterações; ofício nº 55/2004, datado de 21 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 14 a 21 de outubro de 2004; ofício nº 68/2004 - SEOSP, datado de 21 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 1057/2004, datado de 19 de outubro de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício nº 69/2004 - SEOSP, datado de 21 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 985/2004, datado de 28 de setembro de 2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Vilmar Maccari - PDT; ofício nº 68/2004/VISA, datado de 20 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício datado de 11 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, referente ao depósito de lixo e demais materiais recicláveis localizado na Rua Osvaldo Aranha, 660, em Pato Branco, Paraná; ofício nº 43/2004, datado de 18 de outubro de 2004, assinado pela senhora Cácia R. Webber, Diretora da Escola Municipal Rocha Pombo, solicitando quais providências que este Legislativo está tomando para que seja implantado em Pato Branco, o transporte coletivo com adaptações para os portadores de deficiências físicas (que usam cadeira de rodas); ofício nº 39/2004 - AREA-PB, datado de 18 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Vladimir José Ferreira, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA-PB, em resposta ao ofício nº 958/2004, datado de 21 de setembro de 2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP; ofício nº 40/2004 - AREA-PB, datado de 18 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Vladimir José Ferreira, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e

Arquitetos de Pato Branco – AREA-PB, em resposta ao ofício nº 964/2004, datado de 24 de setembro de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B; ofício datado de 19 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Osmar Braun Sobrinho, Vereador eleito para a Legislatura de 2005-2008, em resposta ao ofício nº 1007/2004, datado 8 de outubro de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, agradecendo os cumprimentos pela eleição para o cargo de vereador. Convite enviado pelo senhor Gilmar Arcari, Presidente da Comissão Central Organizadora da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco – 11ª Edição - EXPOPATO 2004, para a solenidade de abertura da feira, no dia 6 de novembro de 2004, às 20 horas, no Parque de Exposições de Pato Branco, Paraná. Convite para participar da abertura do evento “Rodada Internacional de Negócios”, no dia 22 de outubro de 2004, às 14 horas, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 112/2004, mensagem nº 65/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; o projeto de lei nº 113/2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele – PP e Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, que institui na Rede Pública Municipal de Ensino, o Projeto Escola Cidadã; o projeto de lei nº 114/2004, mensagem nº 64/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo; projeto de lei nº 115/2004, mensagem nº 66/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Pré-Moldados Guarany Sul Ltda. Após a leitura dos projetos de lei, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando requerimento anterior, datado de 18 de outubro de 2004, e informa que agendou audiência para o dia 22 de outubro de 2004, sexta-feira, às 14 (quatorze) horas, em Curitiba, com a Senhora Vera Maria Haj Mussi Augusto, Secretária Estadual de Cultura (Rua Ébano Pereira, 240, Fone 41-321-4700, Cep 80410-240, Curitiba – Paraná), com quem irá reivindicar apoio para viabilizar a concessão da Rádio Educativa de Pato Branco, bem como, da TV Educativa, canal aberto, em parceria com o Governo do Estado, especialmente da rádio e tv educativa situadas em Curitiba. Na referida audiência, também serão tratados outros assuntos de interesse da municipalidade, mormente quanto a viabilização de eventos culturais, como por exemplo, Orquestra Sinfônica do Paraná – OSINPA, peças teatrais, instalação de cinema em Pato Branco, etc. Diante do exposto, reiteramos o pedido já apresentado no sentido de deferir o pagamento das despesas que serão realizadas na referida viagem, especialmente passagens e alimentação. Do vereador Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize uma vistoria na iluminação no campo de futebol junto ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer. A pista anexa ao referido campo de futebol é utilizada para realização de caminhadas pelos pato-branquenses, que nos últimos dias estão encontrando dificuldades devido a falta de iluminação. Necessário se faz que seja efetuada uma vistoria e reparos necessários na rede de iluminação, ou substituição de lâmpadas se for o caso, proporcionando segurança as pessoas que realizam caminhadas no período da noite. Do vereador Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie a conclusão do pavilhão do Bairro Gralha Azul. Referido pavilhão já foi edificado, porém falta a construção dos banheiros, a instalação da iluminação e rede de água. Os moradores do Bairro Gralha Azul efetuam o pedido, através da Associação de Moradores e Direção da Escola Municipal Gralha Azul, e requerem urgência na execução das pequenas obras e serviços, para que possam usufruir das dependências do pavilhão para realizar eventos e promoções que visam o entrosamento e lazer de toda a comunidade. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a equipe de Futebol de Salão do Bairro La Salle, extensivo a comissão técnica e atletas (Gelso Tamanho, Presidente da Associação de Moradores do Bairro La Salle, Rua Maria Naura Rigon, 333, Cep 85505-300, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os por ter a equipe sagrado-se campeã do Campeonato Interbairros de Futebol de Salão, categoria juvenil. Com o ginásio de esportes Patão lotado foi realizada a final do Campeonato Interbairros de Futebol de Salão, no domingo, dia 17 de outubro de 2004. Compareceram os aficionados ao esporte e comunidades dos bairros que formaram suas delegações para torcer pelo seu time. A equipe juvenil do Bairro La Salle merece o aplauso desta Casa de Leis, como incentivo para que continuem participando das modalidades esportivas realizadas pela União de Moradores de Bairros. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que analise a possibilidade de retirar a notificação preliminar, emitida em 24 de outubro de 2004, em nome da empresa Indústria de Plásticos Carrer Ltda., instalada na Rua Maria Bueno, 210, Bairro Trevo da Guarani. Na notificação consta que a empresa está realizando atividades fora do horário permitido, causando transtornos à vizinhança. Porém, segundo informações dos próprios moradores, a empresa trabalha no horário noturno, porém, não causa transtornos aos vizinhos, uma vez que o barulho é mínimo, não sendo motivo de parar suas atividades durante a noite. A indústria é mais uma que deu certo, está gerando empregos e tem intenção de aumentar o quadro funcional, devido a grande produção, sendo inoportuno que o horário de produção seja reduzido, considerando também, que a mesma não oferece transtornos aos moradores, como consta da referida notificação. Dos vereadores Enio Ruaro – PP e Valmir Tasca – PFL, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL,

Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Capitão Gilberto Oiti de Oliveira Júnior, Comandante da Polícia Rodoviária Estadual (Rua 7 de Setembro, 363 - DER, Pato Branco, Paraná), manifestando apoio na luta pela reconstrução do posto da Polícia Rodoviária Estadual, que será edificado na BR-158, próximo ao Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Ao mesmo tempo em que manifestamos apoio, colocamo-nos a disposição e manifestamos nossa preocupação pelo fato de não ter sido incluído no projeto da duplicação da BR-158 e da remodelação do Trevo do Patinho, a edificação do posto rodoviário estadual. Inadmissível um fato como este, quando da execução de um projeto de relevante importância, não ter sido incluído o posto da Polícia Rodoviária Estadual. Dos vereadores Enio Ruaro – PP, Leonir José Favim – PMDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor André A. Hamera, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, extensivo aos funcionários das Secretarias, parabenizando-os pela abertura do Projeto Nosso PAE – Programa de Auto Emprego e Geração de Renda, realizada no dia 16 de outubro de 2004, no Pavilhão Comunitário do Bairro São Roque, programa este que é mais uma ação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Secretaria de Cidadania e Ação Social. O programa oferece cursos gratuitos de Panificação e Confeitaria, Corte e Costura, Culinária e Marcenaria, incentivando os moradores a aprender uma profissão, para que dela possam tirar o seu sustento e de seus familiares. Ao mesmo tempo em que parabenizamos por ter lançado o Programa nos Bairros São Roque, Pinheirinho e Morumbi, solicitamos que os cursos que fazem parte do PAE sejam levado aos demais bairros da Zona Sul da cidade, para que todos os moradores daquela região da cidade possam ter acesso aos cursos e aprender uma profissão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 11/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que prevê a obrigatoriedade da afixação, nas dependências de entidades subvencionadas pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, de placas, conforme especifica. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 84/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos e revoga a lei nº 1.586, de 2 de maio de 1997. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 109/2004, mensagem nº 57/2004, originário do Executivo Municipal, que altera dispositivos

da lei municipal nº 1.014, de 4 de março de 2004. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 83/2004, mensagem nº 47/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Gilson Marcondes - PV, conforme requerimento apresentado anteriormente. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Gilson Ditzel Santos, Gerente de Relações Empresariais e Comunitárias do CEFET-PR/Unidade Sudoeste, o qual representava o senhor Marcos Vinícius De Bortolli, Consultor da Prefeitura Municipal, convidado pelo vereador Enio Ruaro - PP, através do ofício nº 1030/2004, datado de 15 de outubro de 2004, para falar a respeito do Programa Tecnológico de Pato Branco. Entre os tópicos apresentados, podem ser destacados o papel do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico, que propõe um fórum permanente de discussões. O convidado explicou que o conselho consiste numa organização catalisadora da coordenação do setor de base tecnológica, sendo relevante para a cidade, com base nas ações tecnológicas existentes em Pato Branco. Segundo ele, o objetivo é transformar o setor de tecnologia do município em um sistema integrado de cooperação com parceiros públicos, privados e com a comunidade. "Hoje existe um conjunto de ativos de incentivos às ações de tecnologia de informação e comunicação e oportunidades pontuais em biotecnologia. Temos realizado reuniões no Sebrae todas as segundas e quartas, traçando metas. A intenção é disponibilizar missões e caravanas, bem como apoio a eventos", esclareceu. Gilson Ditzel Santos apontou ainda algumas ações do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), entre as quais se destacam o Parque Empresarial, Projeto do Parque Empresarial II, grupos de usuários, cursos em tecnologia Java etc. Já entre as ações da Pato Branco Tecnópolis, podem ser citados o Projeto de Inclusão Digital, Fábrica de Software, Agente Softex, Parque Tecnológico Bi-Nacional Pato Branco/PR - Missiones, entre outros. "O CEFET-PR e a Faculdade Mater Dei possuem cursos na área de informática e tecnológica, enquanto a Faculdade de Pato Branco - FADEP possui potencial na área de saúde, em que são desenvolvidos softwares para este fim, gerando oportunidades", lembrou. Sobre valores, frisou que a Prefeitura disponibiliza 600 reais por mês para manter as empresas relativas ao CEFET-PR/Unidade Sudoeste. No total, em todos os programas, por ano, são destinados 50 mil reais. Finalizando sua explanação, o professor comentou que a exposição para os então candidatos a prefeito, a presença na Câmara, além da conversa com o prefeito e vereadores eleitos, fazem parte das ações do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico. Após a explanação do convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de outubro de 2004.



Dirceu Dinias Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário